

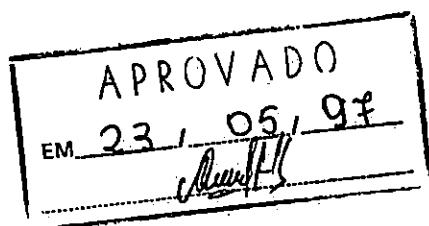


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Projeto de Lei nº 027/97

São Pedro dos Crentes, 22 de janeiro/97



Cria Escola Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, no Município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, localizada na Fazenda Riacho Fundo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM 22 DE JANEIRO DE 1997.

José Gomes Coelho
JOSE GOMES COELHO
Prefeito Municipal